

INDICAÇÃO Nº 592/18

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços, reiteradamente, seja verificada a possibilidade de instalar iluminação na área de lazer localizada na entrada do Jardim Bela Vista, na Rua Germano Meira de Vasconcelos.

Justifico a presente indicação, considerando que o local se encontra extremamente escuro, sendo um ponto perigoso para quem transita a noite no local, que também é próximo de ponto de ônibus.

Plenário Vereador José Ikeda,

1º de outubro de 2018.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereador